

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Educação****Superintendência de Políticas Pedagógicas - Ensino Fundamental em Tempo Integral**

Memorando.SEE/SPP - EFTI.nº 12/2020

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

Para: Superintendências Regionais de Ensino - SEE/MG

Assunto: Ensino Fundamental em Tempo Integral -Orientações Atividades Integradoras PET VI EFTI

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0059417/2020-09].

Senhores (as) Superintendentes,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, encaminhamos orientação para a continuidade da elaboração das Atividades Integradoras dos Planos de Estudos Tutorados - **PET para o Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI, volume VI.**

Conforme Memorando SEE/SPP - EFTI.nº 6/2020 de 05/08/2020, mediante necessidade contextualização e adequação dos PETs do EFTI à realidade de cada escola e estudantes, foram enviadas orientações com objetivo de dar suporte à elaboração das atividades remotas para as turmas de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Ressaltamos novamente a importância da elaboração das Atividades Integradoras do PET Ensino Fundamental em Tempo Integral – EFTI, para composição da carga horária do estudante.

Alertamos que caso exista alguma escola que não ofertou, até o presente momento, as atividades integradoras para as turmas de EFTI que o Serviço de Inspeção Escolar da SRE verifique a situação e a escola proceda com a reposição de carga horária, contratação de professores e demais ações que se fizerem necessárias para a garantia da regularidade de vida escolar dos estudantes envolvidos.

Para os componentes previstos no Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG, os estudantes deverão utilizar o PET Ensino Fundamental - Regular - Volume VI. A carga horária deverá ser adaptada conforme Matriz Curricular do EFTI (Resolução SEE nº 4.234, de 22 de novembro de 2019);

Permanecem as orientações previstas no documento orientador do REANP PET EFTI (anexo ao processo) que orienta também sobre a elaboração de PET para os componentes curriculares de Cultura e Saberes em Arte e Esporte e Recreação (para o 4º e 5º do Ensino Fundamental).

Anexo ao processo encaminhamos sugestões para elaboração das Atividades Integradoras do PET volume VI.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lucia de Lima, Diretora**, em 19/10/2020, às 16:16, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código QRCode **20700624** e o código CRC **DE1FA297**.

Referência: Processo nº 1260.01.0059417/2020-09

SEI nº 20700624